



AUTORIZAÇÃO

Eu, Arnaldo Rodrigues de Souza na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente instauração de procedimento cujo objeto é a contratação de empresa para construção do museu da casa da cultura de Brumadinho. Incluída pesquisa de acervo, projeto expográfico, plano museológico e a montagem do museu na Casa da Cultura Carmita Passos, por Inexigibilidade de licitação, nos termos Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 com base no documento de formalização de demanda, do estudo técnico preliminar, e termo de referência anexos, tendo como base legal do inciso III, alínea a, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021.

Encaminha-se à Central de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Brumadinho 02 de setembro de 2024.

Arnaldo Rodrigues de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

Arnaldo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

